

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20

Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI nº 1.223/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município do sirinhaém, ao Sr. ROBERTO JORGE LIMA TENORIO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município do Sirinhaém, ao Senhor ROBERTO JORGE LIMA TENORIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, em 03 de novembro de 2009.

NDO LUIZ URQUIZA LIMA **PREFEITO** 

Certidão

foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Cámara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgánica Municipal e Art. 97.1,"b",

da Constituição Estadual